

do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004 e na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, nomeio a auxiliar de acção educativa Regina de Jesus Simões Martins, por urgente conveniência de serviço, para o exercício das funções de encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa com efeitos a partir de 20 de Julho de 2007.

15 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria da Costa Ribeiro*.

## Direcção Regional de Educação do Algarve

### Despacho (extracto) n.º 24 657/2007

Por despachos de 8 e de 17 de Agosto de 2007, respectivamente, do director regional-adjunto de Educação do Alentejo e do director regional-adjunto de Educação do Algarve, foi autorizada a transferência da auxiliar de acção educativa Maria dos Anjos Cavaco Pereira Dâmaso do quadro de vinculação do distrito de Beja para o quadro de vinculação do distrito de Faro, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com afectação à Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes, em Portimão. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2007. — A Chefe da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Gestão e Modernização das Escolas, *Aurora Correia Martins*.

## Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Júdice Fialho

### Aviso n.º 20 819/2007

Ana Isabel Xarepe de Carvalho Duarte Glória Alves, presidente do conselho executivo, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23 106/2006, do director regional de Educação do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes não efectivos abaixo discriminados:

Sílvia Barbosa Domingues Fernandes — grupo 230.  
Teresa Marisa Matias da Conceição Guerreiro — grupo 230.  
Ana Isabel Peres Madeira — grupo 240.  
Hernâni Manuel Soares Damásio — grupo 250.  
Paulo Francisco Português Ribeiro — grupo 260.  
Ana Luísa Vicente Marrachinho — grupo 290.  
Mónica Isabel Domingos Piecho — grupo 290.  
Maria João Azevedo Matos — grupo 350.  
Susana Cristina Sousa Casimiro Almeida — grupo 400.  
Telmo Alexandre Rosado de Assunção — grupo 420.  
Ana Patrícia de Oliveira Coelho de Cintra Seromenho — grupo 500.  
Carla Sofia de Mesquita Rosa Dinis — grupo 520.  
Vítor Emanuel Gonçalves Sobral — grupo 550.

12 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Isabel Xarepe de Carvalho Duarte Glória Alves*.

### Despacho n.º 24 658/2007

Por despacho de 10 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, do director regional de Educação do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida para lugar do quadro de educação especial da Escola E. B. 2, 3 Júdice Fialho, código 342671, para o ano lectivo de 2006-2007, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º e da alínea a) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Maria Luísa Marques Gaio, do grupo de recrutamento 910, e da escola de origem com o código 635595.

12 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Isabel Xarepe de Carvalho Duarte Glória Alves*.

## Agrupamento Vertical de Escolas Neves Júnior

### Aviso n.º 20 820/2007

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se o pessoal docente deste Agrupamento que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade reportada a 31 de Agosto de 2007. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares*.

### Despacho n.º 24 659/2007

Por despacho de 2 de Março de 2007 do director do Agrupamento, no uso da sua competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi nomeado para lugar do quadro de zona pedagógica do Algarve (código 08), nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o docente Hugo Jorge Nina de Morais, do grupo 110.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Secretaria-Geral

### Despacho n.º 24 660/2007

Considerando que, no âmbito da execução da segunda fase do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), procedeu-se à criação da orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino superior, através do Decreto-Lei n.º 150/2007, de 27 de Abril, que define a sua missão, atribuições e tipo de organização interna, desenvolvida através das Portarias n.ºs 548/2007 e 572/2007, de 30 de Abril;

Considerando que, nos termos do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 150/2007, de 27 de Abril, a Secretaria-Geral tem por missão assegurar o apoio técnico especializado aos gabinetes dos membros do Governo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e aos demais órgãos e serviços nele integrados, nos domínios da gestão de recursos internos, do apoio técnico, jurídico e contencioso, da documentação e informação e da comunicação e relações públicas;

Considerando que o mencionado apoio técnico aos gabinetes dos membros do Governo e aos serviços, organismos e outras entidades que integram o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e em particular na área da gestão dos recursos informáticos, carece de ser destacado, com vista ao reforço na implementação de serviços partilhados, conforme previsto no artigo 8.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, visando potenciar a eficácia, a eficiência e a capacidade de resposta às diversas e múltiplas solicitações;

Considerando que, para prosseguirem a sua missão de modo eficiente, os serviços públicos devem pautar-se pelos princípios da desburocratização e da simplificação administrativas, com especial enfoque na necessidade de abreviar os circuitos da decisão administrativa, de reforçar o nível de responsabilidade dos seus funcionários e dirigentes, e de estreitar e informalizar o relacionamento institucional com as entidades do mesmo Ministério, mormente quando lhes compete prestar apoio em diversos domínios;

Considerando o disposto na alínea b) do artigo 5.º, conjugado com os artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 196/99, de 8 de Junho, diploma que fixa as regras gerais tendo em vista a coordenação da aquisição e utilização de tecnologias de informação na Administração Pública, e no qual é regulado o regime das entidades de coordenação sectorial;

Considerando que, com o desiderato de aumentar a flexibilidade e eficácia na gestão, podem ser criadas, por despacho do respectivo dirigente máximo, equipas de projectos temporárias e com objectivos especificados, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 4/2004,